



PLANO DE REVITALIZAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PARA O QUADRIÊNIO 2017-2021

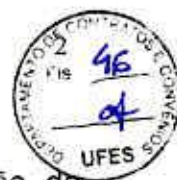
Título: Gestão Integrada das Ações Relativas ao Desenvolvimento do Ensino de Graduação do Centro de Ciências Exatas.

Objetivos Gerais

O objetivo geral do presente plano é o de estabelecer ações a serem desenvolvidas pela direção do Centro de Ciências Exatas da UFES para o período 2017-2021, para que se possam viabilizar ações relativas ao desenvolvimento das atividades de ensino de graduação utilizando recursos extra orçamentários advindos de receita própria auferida, através de projetos de ensino, pesquisa, extensão, de serviços tecnológicos em geral e outros.

As ações a serem executadas se referem às questões consideradas relevantes para os cursos de graduação do CCE-UFES, visando atender aos itens específicos do processo de Avaliação Institucional conforme parâmetros estabelecidos pela Comissão Permanente de Avaliação da Ufes (CPC-UFES) e aqueles atendidos por ele orientando as atividades e tarefas tidas pela direção do Centro como complementares às atividades acadêmico-administrativas.

Uma dessas atividades é motivada também pelos Planejamentos Estratégicos do Centro de Ciências Exatas e da Ufes e parte é assumida e priorizada como decisão



de gestão da **direção** do **Centro de Ciências Exatas**, com a participação do **Conselho Departamental do CCE**.

2. **Justificativas e Objetivos Específicos**

Além das **atividades acadêmico-administrativas** regulares que estão sob a **responsabilidade da direção do Centro de Ciências Exatas**, os **objetivos específicos listados a seguir são assumidos também** como prioritários para a boa condução de uma **gestão atualizada, ágil, responsável e eficiente** a respeito das exigências **atuais da sociedade organizada**.

Os **tópicos a seguir se caracterizam por constituir uma forte complementação às atividades acadêmicas de ensino de graduação**, hoje apresentando **algumas fragilidades em suas avaliações**, exercidas rotineiramente nas dependências do **Centro de Ciências Exatas da Ufes**, além de concorrerem para a **promoção da atualização dessas atividades**, orientando de forma mais racional e **otimizada a alocação dos recursos públicos no âmbito do Centro de Ciências Exatas**. Os **tópicos foram mapeados a partir dos apontamentos das comissões do MEC ou das avaliações internas acerca da qualidade dos cursos oferecidos**, especialmente aquelas apontadas em nossas **avaliações internas através da CPAC-CCE**.

Os **objetivos específicos abaixo, conforme descrito, são apontados como itens a serem desenvolvidos e se traduzirão ao final do projeto, em metas específicas para os cursos de graduação abrigados no CCE**.

2.1 **Adquirir bibliografia especializada para os cursos de graduação**

Serão **adquiridos material bibliográficos para atender aos cursos de graduação em Estatística, Física, Matemática e Química em suas várias modalidades**. O **quantitativo dependerá da disponibilidade dos recursos arrecadados e das necessidades apontadas nos processos de avaliação**.



2.2 Promover ações de apoio à modernização dos laboratórios do Centro de Ciências Exatas:

Tais ações visam promover o apoio para modernização e atualização parcial ou completa dos laboratórios e dependências impactantes no ensino aperfeiçoando as práticas de ensino existentes tanto no âmbito dos cursos do Centro de Ciências Exatas como aqueles que por ele são atendidos.

Para a implementação destas ações serão necessárias aquisições de material de informática e aqueles relacionados aos aspectos didáticos tais como projetores, monitores, quadro digitais, etc. Prevê-se também a aquisição de materiais de consumo, equipamentos, e instrumentos de medição laboratorial e suporte, além de reformas de bancadas, armários, capelas e itens que aprimorem os procedimentos levando a um melhor aprimoramento nos cursos de graduação.

Como se trata de um programa complementar às atividades normalmente exercidas pelo serviço público, as atividades aqui contempladas deverão ser selecionadas e priorizadas segundo critérios a serem definidos pelo Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas baseado nas demandas dos cursos de graduação apontadas nos processos de avaliação interna e externa. As chamadas para submissão dos projetos de modernização também serão definidas por este Conselho.

Para tanto, será necessária a alocação de recursos para os seguintes itens de despesa, disponibilizados conforme demandas e recursos arrecadados:

2.2.1) Material de consumo específico;

2.2.2) Material de informática específico;

2.2.3) Reforma e manutenção de instalações laboratoriais;

2.2.4) Aquisição de equipamentos específicos;

2.3 Promover ações de apoio à capacitação e participação em eventos

Importante manter atualizados os conteúdos e práticas referentes ao ensino e para isso é importante a participação em eventos afim e capacitação para discentes, TAE's e docentes.

Essas ações devem ser levadas a cabo em concomitância com outras contidas neste projeto, buscando-se, desta forma, otimizar e racionalizar os recursos em prol de um bem comum à graduação do Centro de Ciências Exatas e de outros cursos atendidos em suas dependências.

Pelo fato de não serem atividades previstas no organograma da universidade, mas constituírem-se em complementações atualizadas e, portanto, transitórias, mas importantes na formação acadêmica do corpo discente, essas atividades necessitam de financiamento para sua consecução.

3. Impacto Acadêmico

Podem ser citados alguns aspectos deste impacto, tais como:

3.1 Melhorias na formação de profissionais nas diversas áreas: Estatísticos, Físicos, Matemáticos, Químicos, Engenheiros, Farmacêuticos, Biólogos, Oceanógrafos, etc; aumentando a qualidade na formação e diminuição do tempo de titulação;

3.2 Diminuição na retenção e evasão dos cursos;

3.3 Aumento do número de formandos;

3.4 Valorização do processo ensino-aprendizagem através da adoção de novas técnicas de abordagem do conhecimento, particularmente através do apoio às atividades experimentais, onde for necessário.

3.5 Propiciar uma melhor eficiência nas atividades acadêmicas com menor interferência no meio ambiente;

3.6 Otimização do aproveitamento de recursos naturais e energéticos.

3.7 Otimização dos sistemas de alimentação da planta física do Centro de Ciências Exatas;

3.8 Mais especificamente ao ensino de graduação através de:

- Atendimento mais eficiente das solicitações de adequações em laboratórios, tanto de máquinas e equipamentos quanto de instalações;
- Atendimento mais eficiente das solicitações de material de consumo de uso não corriqueiro em laboratórios;
- Atendimento mais eficiente das solicitações de aquisição de equipamentos específicos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Atendimento mais eficiente das adequações nas instalações em geral (água, luz, esgoto, comunicação, informática), de modo a mitigar os impactos dos problemas de infraestrutura sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão e serviços científicos de inovação tecnológica.

4. Impacto Econômico

Dado que este é um projeto de desenvolvimento institucional, o seu impacto econômico não se dá de maneira imediata e direta, mas a médio e longo prazo através da atuação de profissionais altamente qualificados e na diminuição na retenção e evasão dos cursos.

5. Impacto Social

Assim como no caso do Impacto Econômico, o Impacto Social do projeto também é indireto. Alguns deles são:

- 5.1) Oferta de vagas para formação e capacitação de recursos humanos contribuindo para que os reflexos positivos estejam acessíveis à população no campo de atuação da Universidade;
- 5.2) Oferta de ensino de qualidade aos cidadãos com fragilidade social.

6. Metas Físicas e Indicadores

As metas físicas estão previstas por faixas entre um mínimo e um máximo, de forma a acomodar as despesas com as receitas efetivamente arrecadadas e aplicadas no projeto. Ressalta-se que nenhum dos itens se configura como superposição ou substituição dos encargos e obrigações do serviço público, mas complementa essas atividades e provê recursos para a execução das ações propostas, buscando ações mais efetivas seguindo as boas práticas da administração pública.

- 6.1) Aquisição de material bibliográfico para as disciplinas relacionadas aos cursos de graduação, ao final 1000 livros tendo como indicador o acervo do CCE antes e depois do projeto;
- 6.2) Aquisição de equipamentos de laboratório e material de informática, audiovisual e demais suportes aos cursos de graduação no total de 10 laboratórios tendo como indicador o número de equipamentos de laboratórios adquiridos pelo CCE;
- 6.3) Material de consumo: Aquisição de insumos necessários às práticas laboratoriais, e de ensino em geral conforme necessidade fundamentada de forma a suprir um quantitativo de 100% tendo como indicador o número de práticas laboratoriais atendidas;
- 6.4) Implementar adequação/atualização de 25 laboratórios, bancadas, experimentos (a serem aprovados e hierarquizados pelo Conselho Departamental) tendo como indicador o número de laboratórios do CCE atendidos;
- 6.5) Despesas com diárias, passagens e inscrições em eventos de cunho acadêmico no total de 50 eventos tendo como indicador o número de participação em eventos;



7. RESULTADO GERAL ALCANÇADO

A meta deste projeto, alinhado ao Planejamento Estratégico da Ufes é Espera-se ao final deste projeto a aprovação da CPC, do relatório de avaliação do CCE quanto aos seus cursos de graduação.

8. Dados Institucionais Atuais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Administrativa: Centro de Ciências Exatas

CNPJ Nº 32.479.123/0001-43

Diretor: Prof. Dr. Eustáquio Vinícius Ribeiro de Castro

Vice-Diretor: Prof. Dr. Alfredo Gonçalves Cunha

Endereço completo: Av. Fernando Ferrari, 514

Campus Universitário de Goiabeiras

Cidade: Vitória - ES

CEP: 39066-800

Telefones: (27) 4009 2820 (Secretaria do CT)

(27) 4009 2036 (Diretor)

(27) 4009 2641 (Vice-Diretor)

Fax: (27) 4009-2460

E-mail: eustaquio.castro@ufes.br

Sítio na internet: <http://www.cce.ufes.br>



9. Enquadramento Legal

O presente projeto é classificado como projeto de ensino, conforme previsto na Lei Nº 8.953/1994, alterada pelas Leis Nº 12.349/2010 e 12.863/2013, e regulamentada pelos Decretos Nº 8.223/2010, 8.240/2014 e 8.241/2014, e está de acordo com o que dispõe a legislação pertinente, incluindo o Art. 207 da Constituição Federal, Art. 18º do Estatuto da Universidade, recomendações do acórdão TCU Nº 2.731/2008, além de encontrar-se em consonância com as boas práticas para o uso de recursos próprios auferidos.